

AVISO

Equiparação a Bolseiro para o ano escolar de 2006/2007 – Áreas temáticas e respectivos sub-temas definidas pela Direcção Regional de Administração Educativa e pela Direcção Regional de Educação, consideradas de relevância para a educação e ensino na Região – alínea c) do ponto 3 do artigo 12.º do Regulamento de Equiparação a Bolseiro, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 8/98, de 24 de Julho. As áreas a seguir enumeradas não se encontram hierarquizadas do ponto de vista da prioridade a atribuir na apreciação dos projectos de formação.

I – Reorganização do Ensino Básico e Reforma do Ensino Secundário: Organização e Gestão Curricular, Prática Pedagógica e Didácticas Específicas:

1. Área de projecto/projecto tecnológico;
2. Áreas disciplinares/disciplinas curriculares;
3. Currículos, programas e competências;
4. Metodologias de ensino/aprendizagem, nomeadamente, resolução de problemas, metodologia de projecto, ensino prático/experimental;
5. Métodos e técnicas de estudo;
6. Projecto curricular de escola e de turma;
7. Tecnologias de informação e comunicação na educação.

II – Educação para a Cidadania:

1. Educação ambiental;
2. Educação do consumidor;
3. Educação estética;
4. Educação multicultural;
5. Educação para a igualdade;
6. Educação para a lusofonia;
7. Educação para a paz;
8. Educação para a prevenção rodoviária;
9. Educação para a saúde;



10. Educação para as competências sociais;
11. Educação para a democracia;
12. Educação para o desenvolvimento;
13. Educação para o património em todas as suas vertentes;
14. Educação para o voluntariado;
15. Educação sexual;
16. Ligação escola/comunidade.

III - Autonomia e Administração Educacional:

1. Autonomia e administração;
2. Direcção de turma e outras estruturas educativas;
3. Escola e mundo do trabalho;
4. Escola e sociedade;
5. Organização e gestão de escolas;
6. Organização e gestão de projectos educativos.

IV - Formação de Professores: modelos e estratégias:

1. Formação contínua;
2. Formação de professores e dos formadores das áreas técnicas e tecnológicas;
3. Formação especializada;
4. Formação inicial dos docentes;
5. Modalidades de formação.

V - Avaliação do processo ensino/aprendizagem e do desempenho dos estabelecimentos de educação e ensino:

1. Avaliação das aprendizagens;
2. Avaliação das escolas;
3. Avaliação de projectos educativos;
4. Avaliação da prática pedagógica dos professores;
5. Avaliação dos planos curriculares e dos programas.



VI – Organização e estrutura do sistema de educação e formação:

1. Articulação entre os diferentes níveis de ensino;
2. Ensino profissionalizante em escolas do ensino regular;
3. Educação de adultos na perspectiva da educação permanente;
4. Educação de alunos com necessidades educativas especiais;
5. Ensino recorrente;
6. Escola inclusiva;
7. Estratégias de inserção no mercado de trabalho;
8. Formação profissional e práticas inovadoras de formação;
9. Modalidades de formação em contexto de trabalho;
10. Percursos educativos e formativos de nível básico e de nível secundário;
11. Perspectivas organizativas da educação básica e do ensino secundário;
12. Qualificação profissional, formação ao longo da vida e empregabilidade.

Funchal, 10 de Março de 2006

O Director Regional de Administração Educativa

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

O Director Regional de Educação

(Rui Anacleto Mendes Alves)